



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Transferência temporária de colaboradora.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

Considerando o retorno da colaboradora Anderlânia Antônia dos Santos Souza para a sede do Crea-PE, em 28/09/2022;

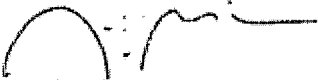
CONSIDERANDO a anuência da colaboradora, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Maria de Lourdes dos Santos**, matrícula nº 129, para desenvolver suas atividades operacionais de Analista de Processos-NM deste Conselho, na Inspetoria de Goiana durante o período de 28/09/2022 a 27/10/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE